Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA/BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 131/22
EM, 21/03/22
Servidor(a) da Câmara

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

TOMAR MEDIDAS QUE GARANTAM A SEGUNÇA DAS PESSOAS QUE MORAM E CIRCULAM NAS IMEDIAÇÕES DO PRÉDIO DA ANTIGA PADARIA COMUNITÁRIA DO BAIRRO AÇUDE NOVO, O QUAL ENCONTRA-SE ABANDONADO E SERVINDO DE ESCONDERIJO DE MELIANTES E USÁRIOS DE DROGAS.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem o objetivo de proporcionar segurança às pessoas da referida comunidade, as quais vêm sofrendo com o perigo de serem vítimas de meliantes ou de pessoas drogadas que se reúnem no abandonado prédio. Pessoas que circulam e moram nas imediações estão preocupadas com a situação de abandono deste prédio, onde funcionou a padaria comunitária do bairro Açude Novo, além de que pode influenciar negativamente os jovens menos instruídos da quela localidade.

Propomos esta medida para promove a paz social, um dos pilares defendidos pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"